

Dúvidas Frequentes

1. Onde posso encontrar informações, requerimentos e formulários eletrônicos durante o desenvolvimento do mestrado?

No Site do PPGE CAM existe uma área exclusiva para os discentes do Programa, que é a área do discente.



Área do Discente

Nesta página encontram-se informações relevantes para os discentes do programa, documentos e links.

Instagram: @PPGECAM

- a) Formulário de Requerimento Geral /solicitação de documentos
- b) Formalização Coorientação
- c) Envio de relatórios parciais à FACEPE
- d) Solicitação exame de qualificação
- e) Solicitação Banca de defesa de Dissertação
- f) Modelo formatação Dissertação

Modelo folha de assinaturas (word) (pdf)

Manual de Normalização (<https://www.ufpe.br/sib/ficha-catalogifica-normalizacao>)

Email Ficha catalográfica: bibagreste.fichas@ufpe.br

- g) Orientações pós defesa (assista o vídeo) <https://drive.google.com/file/d/1XhDPvg9zj1vzxt4bUuc06lYoebPj4yRU/view>
- h) Orientações solicitação de Diploma

Nota esclarecimento diplomas (leia antes de solicitar o diploma)

Obs.: A entrega da versão impressa está temporariamente suspensa devido a pandemia.

- i) Diplomas disponíveis para retirada na secretaria do PPGE CAM

2. Como ocorre as matrículas no programa?

1º Semestre: deve matricular-se em aproximadamente 12 créditos, priorizando as disciplinas obrigatórias,

2º Semestre: deve matricular-se nos créditos restantes, completando no total 24 créditos no primeiro ano de mestrado. (priorizando também as disciplinas obrigatórias)

3º Semestre: matricular-se em Atividade Qualificação, e mais alguma disciplina caso não tenha conseguido no primeiro ano.

4º Semestre matricular-se em atividade Defesa de dissertação.

3. Como posso formalizar coorientação?

Na área de discente existe formulário para indicação do coorientador e as exigências para função, a indicação deverá ser combinada com orientador(a) e será apreciada pelo colegiado.

4. Posso prestar estágio docência?

Sim, conforme regimento interno do programa somente após o 2º semestre de matrícula, e somente nas disciplinas e prazos informadas pela PROPG. Ao final o discente deverá elaborar relatório que deverá conter o conceito e assinatura do docente responsável pela disciplina.

Modelo do relatório e maiores informações no link:

<https://www.ufpe.br/propg/estagio>

5. Qual disciplina posso realizar estágio docente?

Somente nas disciplinas listadas na área de estágio docente da PROPG.

6. Os créditos do estágio Docência são contabilizados para o mestrado?

Não, os créditos dessa modalidade são extra curriculares, e não contam para os 24 créditos necessários para integralização do mestrado.

7. Posso aproveitar disciplinas cursadas anteriormente, nesse ou em outros programas?

Sim, após a matrícula, deve solicitar através de requerimento o aproveitamento de créditos de disciplinas, só são aceitas disciplinas com conceito A e B, cursadas em cursos de mestrado stricto sensu reconhecidos pelo MEC, no máximo 8 créditos que serão dispensados das disciplinas eletivas. No caso de disciplinas em outros programas anexar também a ementa, todos documentos assinados.

8. Posso cursar disciplinas em outros programas?

Sim, pode cursar até 8 créditos em programas de mestrado *Stricto sensu*, reconhecidos pelo MEC, no caso de cursos de mestrado da UFPE, a matrícula pode ser realizada diretamente pelo SIGAA, e deve ter anuência do orientador(a). caso já tenha aproveitado créditos conforme pergunta 5, não pode cursar outras disciplinas, ou seja, só podem aproveitar 8 créditos que não são cursados no PPGECAM.

9. Posso solicitar trancamento de semestre, e qual prazo?

Sim, contanto que tenha justificativa plausível, deve comunicar primeiramente a seu(sua) orientador(a), em seguida solicitar no SIGAA e através de requerimento em nosso site, anexando comprovante ou atestado para apreciação do colegiado, o prazo conforme regimento é de até 6 meses, esse tempo não é contabilizado para fins de prazos do mestrado.

10. Qual prazo para Defesa de Qualificação?

O prazo é de até 18 meses após o ingresso do discente no programa, exemplo, discentes com entrada em Março de 2021, qualificar até agosto de 2022, entrada em agosto de 2021 qualificar até janeiro de 2023, e assim por diante.

11. Como solicito minha defesa de Qualificação?

Na área de discente existe o link para o formulário eletrônico com todos os dados e exigências, a solicitação deve ocorrer com pelo menos 10 dias de antecedência da defesa.

A comissão, data e hora devem ser acertados primeiramente com orientador(a).

12. Tenho que ter submetido artigo em revista para defender?

Sim, para solicitar a defesa o discente deve ter submetido artigo em revista com qualis mínimo B2, e caso a autoria seja em grupo com outro discente do mestrado, o artigo valerá pela metade e o discente deverá ter submetido outro artigo sozinho ou em parceria, totalizando assim um artigo individual.

13. Qual prazo para Defesa de Dissertação?

O prazo é de até 24 meses após o ingresso do discente no programa, exemplo, discentes com entrada em março de 2021, defesa até fevereiro de 2023, entrada em agosto de 2021 defesa até julho de 2023, e assim por diante.

14. Qual prazo para solicitar defesa de dissertação, Como Solicitar a defesa e quais exigências?

O prazo para solicitar a defesa é de no mínimo 20 dias antes da data de defesa, o aluno deve combinar com orientador a banca, data e hora, as solicitações podem ser feitas pelo orientador(a) diretamente no SIGAA, ou através do link abaixo na área de discente, a banca será submetida a aprovação do colegiado.

Exigências para o discente: ter concluído no mínimo 24 créditos, dentre eles as disciplinas obrigatórias, ter qualificado, ter submetido artigo qualis mínimo B2.

15. Caso não consiga defender no prazo, posso pedir prorrogação?

Sim, as solicitações de prorrogação devem ser encaminhadas a secretaria um mês antes do prazo de defesa, com justificativa e anuência do(a) orientador(a).

16. Quais são os procedimentos pós defesa?

Os procedimentos ocorrem conforme vídeo com link na área de discente, mas basicamente deve:

- a) efetuar as correções solicitadas pela banca;
- b) submeter a dissertação no SIGAA seguindo fluxo;
- c) providenciar ficha catalográfica;
- d) anexar documentos obrigatórios no SIGAA para solicitar Diploma.

17. Solicitei meu diploma no SIGAA, qual prazo de entrega e quando saberei que chegou?

Na área de discente existem as informações sobre diploma e motivos para pedir emissão com urgência.

O prazo de entrega normal é de 12 meses, e com urgência de 3 meses, após o registro no SIPAC.

Assim que o diploma chega na secretaria do programa, será enviado um e-mail ao egresso comunicando que o documento está pronto e que poderá retirar o mesmo na secretaria do PPGECAM em Caruaru.

18. Posso pedir para outra pessoa buscar meu diploma?

Sim, o portador deverá entregar procuração com assinatura reconhecida em cartório.

19. Moro em outro estado ou cidade longe do CAA, posso pedir o envio do diploma pelos correios?

Não, nesse caso poderá pedir a um portador para efetuar a retirada conforme item anterior.